

---


**ENC: Moção de Apelo - Santiago do Sul**

---

**De** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Data** Qua, 2026-03-11 08:40

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (1 MB)

Moção de Apelo.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert  
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** Câmara Santiago do Sul - Fernanda <legislativo@santiagodosul.sc.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 10 de março de 2026 13:31

**Para:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Moção de Apelo - Santiago do Sul

Boa tarde, tudo bem?

Segue anexo moção de apelo para que seja rejeitado o Vero encaminhado por meio da Mensagem nº 1604/2026.

Favor repassar ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados Estaduais.

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

--

Atenciosamente;

Fernanda Farezin  
Analista Legislativo - Câmara Municipal de Vereadores  
Santiago do Sul



Fone: (49) 3345-0520

<https://www.santiagodosul.sc.leg.br/>

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.